



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3269

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Portaria Nº 010/2021 de 05 de março de 2021.
- Errata do Termo Aditivo ao Contrato de nº 027/2020 - publicado no DOEM em 22 de fevereiro de 2021, Ano IV, Edição 3233.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP

PORTARIA Nº 010/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

"Designa o servidor Alan Cassio dos Santos Teixeira como fiscal do Contrato nº 104/2020, objeto do Processo administrativo nº66650/2019".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº002/2019 do Município.

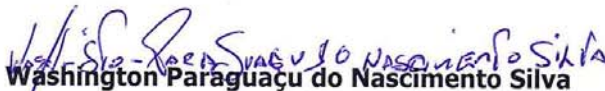
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan Cassio dos Santos Teixeira matrícula nº 140795**, como fiscal do Contrato nº 104/2020 com a Empresa T BAHIA TRANSPORTES EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de março de 2021.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Serviços Públicos do Município de Candeias-Ba, em 05 de março de 2021.


Washington Paraguaçu do Nascimento Silva
Secretário

Endereço: Rua do asfalto, s/n Pitanga Candeias - BA

Termos Aditivos

Errata do Termo Aditivo ao Contrato de nº 027/2020 - publicado no DOEM em 22 de fevereiro de 2021, Ano IV, Edição 3233.

ONDE SE LÊ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020; CONTRATADA: SEM EXCEÇÃO COMERCIA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para atender as demandas das Secretarias do Município - permanecendo as mesmas especificações preços e condições Fundamentação Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência** 03/02/2021 a 03/02/2022 Data de assinatura 03 de fevereiro de 2021, Marcelo de Jesus Cerqueira- Secretário Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020; CONTRATADA: SEM EXCEÇÃO COMERCIA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para atender as demandas das Secretarias do Município - permanecendo as mesmas especificações preços e condições Fundamentação Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência** 03/02/2021 a 03/02/2022 Data de assinatura 03 de fevereiro de 2021, Igor Lima Freire Oliveira- Secretário Municipal de Gestão Publica.